



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

EDIÇÃO ESPECIAL - Araruna-PB, 31 de Julho de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0040/2025

Em, 31 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0003, de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 645.629,00 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
02 061 0020 2005	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS JUDICIAIS		
0000040 3390.91 99	15001000 SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	
	Total da Ação	50.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	50.000,00	
02.030 SEC. DE FINANÇAS, RECEITA E TESOUREARIA			
04 122 0002 2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		
0000057 3190.13 99	15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.407,00	
	Total da Ação	10.407,00	
	Total da Unidade Orçamentária	10.407,00	
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 365 0005 2098	MANUT.DAS ATIV.DO MAGIST.NA APLIC.DO FUNDEB - VAAT		
0000142 3190.11 99	15420000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.150,00	
	Total da Ação	80.150,00	
	Total da Unidade Orçamentária	80.150,00	
02.050 SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO			
08 244 0033 2035	MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE AÇÕES SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO HUMANO		
0000181 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.967,00	
	Total da Ação	38.967,00	
	Total da Unidade Orçamentária	38.967,00	
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 244 0033 2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS		
0000219 3190.11 99	16600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.156,00	
	Total da Ação	19.156,00	
	Total da Unidade Orçamentária	19.156,00	
02.070 SEC.DE AGRICULTURA			
20 608 0011 2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA AGRICULTURA		
0000368 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.840,00	
	Total da Ação	34.840,00	
	Total da Unidade Orçamentária	34.840,00	
02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES			
13 392 0018 2023	MANUT.DAS ATIV.ARTISTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO		
0000440 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.667,00	
	Total da Ação	15.667,00	
27 695 0038 2057	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS		
0000454 3390.36 99	17000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
	Total da Ação	5.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	20.667,00	
	Total de Suplementações	254.187,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 645.629,00 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Nove Reais), como segue:			
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0005 1014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
0000084 4490.52 99	15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
	Total da Ação	100.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	100.000,00	
02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.			
26 782 0007 1025	CONSTRUCAO, REUP E AMPLIACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
0000284 4490.51 99	17200000 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
	Total da Ação	200.000,00	
15 452 0022 1034	AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITARIOS E MAQUINAS SEINFRA		
0000305 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
0000306 4490.52 99	17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
0000307 4490.52 99	17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.629,00	
	Total da Ação	345.629,00	
	Total da Unidade Orçamentária	545.629,00	
	Total de Anulações	645.629,00	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	645.629,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


AVAILDO LUIS DE
ALCANTARA AZEVEDO
PREFEITO